



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 437/25 01/08/2025

INDICAÇÃO Nº 77/25

Nos termos em que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao Prefeito **Municipal**:

Campanha de vacinação antirrábica em cães e gatos no município, com prioridade no Bairro Taquari.

JUSTIFICATIVA:

Devido a casos positivos da doença em bovinos no bairro. Nesses casos, recomenda-se a vacinação também em cães e gatos, quando identificados focos de raiva.

Fatal em quase 100% dos casos, a raiva é uma zoonose que pode também afetar o ser humano e por isso os cuidados se redobram no combate e prevenção da doença.

Vereador Carlos Renato Datti Prince

LIDO

04/08/2025

Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara